



PARECER JURÍDICO

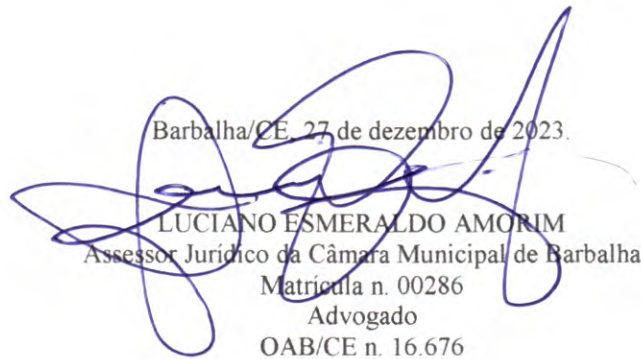
Senhores(a) Ordenadores(a),

Vem a esta assessoria jurídica para exame e parecer fundamentado sobre a prorrogação de prazo do contrato firmado por esta Câmara Municipal, com a Pessoa Física JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, com vencimento final para 31 de dezembro de 2023, cujo objeto é a Locação de uma sala comercial com 73,63 m², situada na Rua Maria Angélica Sampaio, nº 73, com finalidade de funcionamento do arquivo da Câmara Municipal, Município de Barbalha/CE, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 2023.01.03.1.

O referido contrato contempla serviços a serem executados de forma contínua e, consultados os interesses da Administração, poderá ter seu prazo prorrogado por mais um período para que não haja paralisação dos serviços, com término em 31 de dezembro de 2024, conforme estabelece o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

É o nosso parecer.

Barbalha/CE, 27 de dezembro de 2023.


LUCIANO ESMERALDO AMORIM
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Barbalha
Matrícula n. 00286
Advogado
OAB/CE n. 16.676